

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:23AC9B5B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024-DL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024-DL, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 12.995,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERACAO LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:367FF86C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 016/2024-PE. Objeto: Aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240052. Contratada: VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. Valor total: R\$ 1.469.090,28. Contrato Nº: 20240053. Contratada: CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA-EPP. Valor total: R\$ 1.712.510,40. Contrato Nº: 20240054. Contratada: R A DEBASTIANI LTDA. Valor total: R\$ 1.196.406,00. Contrato Nº: 20240055. Contratada: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 1.828.956,00. Contrato Nº: 20240056. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 547.727,20. Contrato Nº: 20240057. Contratada: HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total: R\$ 1.553.484,00. Contrato Nº: 20240058. Contratada: L F SERVICOS E COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 913.680,00. Contrato Nº: 20240059. Contratada: S VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 1.059.914,40. Contrato Nº: 20240060. Contratada: D R PAIVA LTDA. Valor total: R\$ 1.832.797,20. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:15EA56E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de maio de 2024 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **23 de julho de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A4E2A045

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A.SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO